



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro
CEP. 85.162-000

Email: contabilidade@goioxim.com fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 267/2008

SÚMULA: Declara de utilidade pública as associações que menciona, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para os devidos fins, as associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) dos seguintes estabelecimentos Estaduais:

- I – Colégio Estadual Doutor João Ferreira Neves;
- II – Escola Estadual de Pinhalzinho.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, em 17 de junho de 2008.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal